



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 260/ICA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo SALGADO FILHO (SBPA) e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 7/DGCEA, de 4 de janeiro de 2016, combinada com o previsto no Art. 122 do Anexo I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), acrescido da Superfície Limitadora de Interesse Público e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeroporto Internacional de Porto Alegre / SALGADO FILHO (SBPA), situado no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul - RS, que estabelecem as restrições impostas ao aproveitamento das propriedades localizadas dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos nele definidas, de acordo com a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, “Código Brasileiro de Aeronáutica”, e a Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015.

§ 1º Estes Planos impõem restrições aos novos objetos ou extensões de objetos, bem como aos objetos existentes nos Municípios de **Alvorada - RS, Cachoeirinha - RS, Canoas - RS, Eldorado do Sul - RS, Esteio - RS, Guaíba - RS, Gravataí - RS, Nova Santa Rita - RS, Porto Alegre - RS, Sapucaia do Sul - RS, Triunfo - RS, e Viamão - RS**, que estejam localizados dentro dos limites laterais das superfícies limitadoras de obstáculos.

§ 2º As restrições impostas por estes Planos foram determinadas a partir das informações constantes dos Anexos a esta Portaria.

- a) Anexo I “Ficha Informativa de Aeródromos”;
- b) Anexo II “Ficha Informativa de Auxílios à Navegação Aérea”;
- c) Anexo III “Informações Topográficas”;
- d) Anexo IV “Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo”;
- e) Anexo V “Planta do Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea”;
- e
- f) Anexo VI “Descrição da Superfície Limitadora de Interesse Público”.

(fl 2/2 da Portaria DECEA nº 260/ICA, de 23 de setembro de 2016.)

§ 3º Os anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA na página eletrônica do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

Art. 2º As características do PBZPA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Aeródromos e na Planta do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo. (Anexos I e IV).

Art. 3º As características do PZPANA estão estabelecidas na Ficha Informativa de Auxílios à Navegação Aérea e na Planta do Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea. (Anexos II e V).

Art. 4º Ocorrendo superposição de superfícies nos Planos de Zona de Proteção aprovados por esta Portaria, ainda que relacionado com outros Planos de Zona de Proteção, prevalecerá a condição mais restritiva.

Parágrafo Único. Dentro dos limites laterais da Superfície Limitadora de Interesse Público (Anexo VI) não serão consideradas as restrições estabelecidas por outras superfícies do PBZPA.

Art. 5º Todos os procedimentos inerentes aos Planos aprovados por esta Portaria deverão observar e atender obrigatoriamente aos requisitos da Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, no que se refere às restrições relativas aos objetos que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas.

Art. 6º Estes Planos têm validade durante o período em que o Aeródromo estiver inscrito no Cadastro de Aeródromos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, ainda, enquanto as características estabelecidas nos Anexos I e II desta Portaria não sofrerem modificações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria DECEA nº 22/ICA, de 14 de julho de 2015, publicada no DOU nº 135, de 17 de julho de 2015, Seção I, pág. 11.

(a) GEANDRO LUIZ DE MATOS Cel Av
Diretor do ICA



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AERÓDROMOS
Anexo A à ICA 63-19

Características do Aeródromo

A Dados Gerais do Aeródromo:				
A1	Denominação do Aeródromo:	Aeroporto Internacional de Porto Alegre / Salgado Filho		
A2	Código OACI:	SBPA		
A3	ARP (Latitude):	29°59'38,00" S		
A4	ARP (Longitude):	051°10'16,00" W		
A5	Elevação (m):	3,7m		
B Dados Gerais da(s) Pista(s):		PISTA 1	PISTA 2 (expansão)	PISTA 3
B1	Designação:	11 29	11 29	
B2	Comprimento (m):	2280m	3200m	
B3	Largura (m):	45m	45m	
B4	Comprimento da Faixa de Pista (m):	2400m	3320m	
B5	Largura da Faixa de Pista (m):	300m	300m	
B6	Período de Operação:	Diurno e Noturno	Diurno e Noturno	
C Dados da Cabeceira Menor:		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
C1	Número:	11	11	
C2	Rumo verdadeiro:	91°14'35,42"	91°14'2,95"	
C3	Coordenadas geográficas (latitude):	29°59'40,00"S	29°59'40,00"S	
C4	Coordenadas geográficas (longitude):	051°10'59,05"W	051°10'59,05"W	
C5	Elevação (m):	3,4m	3,4m	
C6	Código de Referência POUSO:	4	4	
C7	Código de Referência DECOLAGEM:	4	4	
C8	Letra de Código de Referência:	E	E	
C9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem	Pouso e Decolagem	
C10	Tipo de operação para pouso:	IFR PA CAT I	IFR PA CAT I	
C11	Tipo de operação para decolagem:	IFR NPA	IFR NPA	
C12	Zona de parada:	NA	NA	
C13	Comprimento (m):	0m	0m	
C14	Largura (m):	0m	0m	
C15	Zona desimpedida:	NA	NA	
C16	Comprimento (m):	0m	0m	
C17	Largura (m):	0m	0m	
D Dados da Cabeceira Maior:		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
D1	Número:	29	29	
D2	Rumo verdadeiro:	271° 17' 58,73"	271° 21' 49,26"	
D3	Coordenadas geográficas (latitude):	29°59'41,47"S	29°59'42,26"S	
D4	Coordenadas geográficas (longitude):	051°09'33,85"W	051°08'59,75"W	
D5	Elevação (m):	3,4m	3,7m	
D6	Código de Referência POUSO:	4	4	
D7	Código de Referência DECOLAGEM:	4	4	
D8	Letra de Código de Referência:	E	E	
D9	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem	Pouso e Decolagem	
D10	Tipo de operação para pouso:	IFR NPA	IFR NPA	
D11	Tipo de operação para decolagem:	IFR NPA	IFR NPA	
D12	Zona de parada:	NA	NA	
D13	Comprimento (m):	0m	0m	
D14	Largura (m):	0m	0m	
D15	Zona desimpedida:	NA	NA	
D16	Comprimento (m):	0m	0m	
D17	Largura (m):	0m	0m	

Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos						
E	Superfície de Aproximação:					
E1	Divergência lado direito (%):	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
E2	Divergência lado esquerdo (%):	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
E3	Comprimento total (m):	15000m	15000m	15000m	15000m	
Primeira Seção						
E4	Largura da borda interna (m):	300m	300m	300m	300m	
E5	Elevação da borda interna (m):	3,4m	3,4m	3,4m	3,7m	
E6	Distância da cabeceira (m):	60m	60m	60m	60m	
E7	Abertura total lado direito (%):	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	
E8	Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	
E9	Comprimento (m):	3000m	3000m	3000m	3000m	
E10	Gradiente (%):	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	
E11	Elevação da borda externa (m):	63m	63m	63m	64m	
Segunda Seção						
E12	Largura da borda interna (m):	1200m	1200m	1200m	1200m	
E13	Elevação da borda interna (m):	63m	63m	63m	64m	
E14	Abertura total lado direito (%):	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	
E15	Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	
E16	Comprimento (m):	3600m	3600m	3600m	3600m	
E17	Gradiente (%):	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
E18	Elevação da borda externa (m):	153m	153m	153m	154m	
Seção Horizontal						
E19	Largura da borda interna (m):	2280m	2280m	2280m	2280m	
E20	Abertura total lado direito (%):	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	
E21	Abertura total lado esquerdo (%):	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	
E22	Comprimento (m):	8400m	8400m	8400m	8400m	
E23	Elevação (m):	153m	153m	153m	154m	
F	Superfície de Decolagem:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5 CAB 6
F1	Largura da borda interna (m):	180m	180m	180m	180m	
F2	Elevação da borda interna (m):	3,4m	3,4m	3,7m	3,4m	
F3	Distância da cabeceira oposta (m):	60m	60m	60m	60m	
F4	Abertura para cada lado (%):	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	
F5	Largura final (m):	1200m	1200m	1200m	1200m	
F6	Comprimento (m):	15000m	15000m	15000m	15000m	
F7	Gradiente (%):	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	
F8	Elevação da borda externa (m):	303m	303m	304m	303m	
G	Superfície de Aprox. Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5 CAB 6
G1	Largura da borda interna (m):	120m	NA	120m	NA	
G2	Elevação da borda interna (m):	3m	NA	3m	NA	
G3	Distância da cabeceira (m):	60m	NA	60m	NA	
G4	Abertura para cada lado (%):	PARALELA	NA	PARALELA	NA	
G5	Comprimento (m):	900m	NA	900m	NA	
G6	Gradiente (%):	2,00%	NA	2,00%	NA	
G7	Elevação da borda externa (m):	21m	NA	21m	NA	
H	Superfície de Transição Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5 CAB 6
H1	Gradiente (%):	33,30%	NA	33,30%	NA	
H2	Elevação da borda superior (m):	49m	NA	49m	NA	
I	Superfície de Pouso Interrompido:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5 CAB 6
I1	Largura da borda interna (m):	120m	NA	120m	NA	
I2	Elevação da borda interna (m):	3m	NA	3m	NA	
I3	Distância da cabeceira (m):	1800m	NA	1800m	NA	
I4	Abertura para cada lado (%):	10,0%	NA	10,0%	NA	
I5	Gradiente (%):	3,33%	NA	3,33%	NA	
I6	Elevação da borda externa (m):	49m	NA	49m	NA	
J	Superfície de Transição:	Pista 1		Pista 2		Pista 3
J1	Gradiente (%):	14,3%		14,3%		
K	Superfície Horizontal Interna:	Pista 1		Pista 2		Pista 3
K1	Altitude (m):	49m		49m		
K2	Raio (m):	4000m		4000m		
L	Superfície Cônica:	Pista 1		Pista 2		Pista 3
L1	Altitude (m):	149m		149m		
L2	Gradiente (%):	5,0%		5,0%		
M	Superfície Horizontal Externa:	Pista 1		Pista 2		Pista 3
M1	Raio (m):	20000m		20000m		

M2	Altitude (m):	154m		154m			
N	Superfície de Prot Voo Visual:	Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N1	Área 1:	Aplicável		Aplicável			
N2	Largura (m):	2350m		2350m			
N3	Buffer (m):	470m		470m			
N4	Comprimento (m):	2350m		2350m			
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N5	Altitude seção de través (m):	79m	79m	79m	79m		
N6	Altitude seção de aprox/dep (m):	57m	57m	57m	57m		
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N7	Curvas:	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita		
N8	Altura mínima do circuito de tráfego:	152m	152m	152m	152m		
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N9	Área 2:	Aplicável		Aplicável			
N10	Categoria de performance crítica:	C		C			
N11	Largura (m):	4170m		4170m			
N12	Buffer (m):	930m		930m			
N13	Comprimento (m):	4170m		4170m			
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N14	Altitude seção través (m):	217m	217m	217m	217m		
N15	Altitude seção aprox/dep (m):	172m	172m	172m	172m		
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N16	Curvas:	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda		
N17	Altura mínima do circ. de tráfego:	366m	366m	366m	366m		
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N18	Área 3:	Aplicável		Aplicável			
N19	Largura (m):	7410m		7410m			
N20	Buffer (m):	930m		930m			
N21	Comprimento (m):	5560m		5560m			
N22	Altitude seção través (m):	308m		308m			
N23	Altitude seção aprox/dep (m):	263m		263m			
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N24	Curvas:	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda		



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA
 Anexo C à ICA 63-19

Características dos Auxílios à Navegação Aérea e das Superfícies Limitadoras de Obstáculos

A	Equipamento Medidor de Distâncias (DME):	DME 1	DME 2	DME 3	DME 4
A1	Indicativo:	LOC			
A2	Coordenadas geográficas (latitude):	29°59'39,18"S			
A3	Coordenadas geográficas (longitude):	051°09'22,21"W			
A4	Raio da seção horizontal (m):	100 m			
A5	Cota da seção horizontal (m):	5 m			
A6	Raio menor da seção em rampa (m):	NA			
A7	Raio maior da seção em rampa (m):	NA			
A8	Cota inferior da seção em rampa (m):	NA			
A9	Cota superior da seção em rampa (m):	NA			
A10	Gradiente da seção em rampa (%):	NA			
B	Radiofarol Não Direcional (NDB):	NDB 1	NDB 2	NDB 3	NDB 4
B1	Indicativo:				
B2	Coordenadas geográficas (latitude):				
B3	Coordenadas geográficas (longitude):				
B4	Raio da seção horizontal:				
B5	Cota da seção horizontal:				
B6	Raio menor da seção em rampa:				
B7	Raio maior da seção em rampa:				
B8	Cota inferior da seção em rampa:				
B9	Cota superior da seção em rampa:				
B10	Gradiente da seção em rampa:				
C	Radiofarol Omnidirecional em VHF (VOR):	VOR 1	VOR 2	VOR 3	VOR 4
C1	Indicativo:				
C2	Coordenadas geográficas (latitude):				
C3	Coordenadas geográficas (longitude):				
C4	Raio da seção horizontal (m):				
C5	Cota da seção horizontal (m):				
C6	Raio menor da seção em rampa (m):				
C7	Raio maior da seção em rampa (m):				
C8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
C9	Cota superior da seção em rampa (m):				
C10	Gradiente da seção em rampa (%):				
D	Radiofarol Omnidirecional em VHF (DVOR):	DVOR 1	DVOR 2	DVOR 3	DVOR 4
D1	Indicativo:	FIGUEIRAS			
D2	Coordenadas geográficas (latitude):	29°59'53,42"S			
D3	Coordenadas geográficas (longitude):	050°58'32,04"W			
D4	Raio da seção horizontal (m):	100 m			
D5	Cota da seção horizontal (m):	47 m			
D6	Raio menor da seção em rampa (m):	100 m			
D7	Raio maior da seção em rampa (m):	5100 m			
D8	Cota inferior da seção em rampa (m):	47 m			
D9	Cota superior da seção em rampa (m):	247 m			
D10	Gradiente da seção em rampa (%):	4,0%			
E	Transmissor de Dados VHF (VDB):	VDB 1	VDB 2	VDB 3	VDB 4
E1	Indicativo:				
E2	Coordenadas geográficas (latitude):				
E3	Coordenadas geográficas (longitude):				
E4	Raio da seção horizontal (m):				
E5	Cota da seção horizontal (m):				
E6	Raio menor da seção em rampa (m):				
E7	Raio maior da seção em rampa (m):				
E8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
E9	Cota superior da seção em rampa (m):				
E10	Gradiente da seção em rampa (%):				
F	Estação de Referência:	EST 1	EST 2	EST 3	EST 4
F1	Indicativo:				

Data: 22.09.2016

(a) Responsável Técnico: RICARDO BRINGHENTI MAROTTA

Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA N° (Não Aplicável)

ART N° (Não Aplicável)

F2	Coordenadas geográficas (latitude):				
F3	Coordenadas geográficas (longitude):				
F4	Raio da seção horizontal (m):				
F5	Cota da seção horizontal (m):				
F6	Raio menor da seção em rampa (m):				
F7	Raio maior da seção em rampa (m):				
F8	Cota inferior da seção em rampa (m):				
F9	Cota superior da seção em rampa (m):				
F10	Gradiente da seção em rampa (%):				
G	Transmissor de Rampa de Planeio (GS):	GS 1	GS 2	GS 3	GS 4
G1	Cabeceira servida:	11			
G2	Coordenadas geográficas (latitude):	29°59'42,98"S			
G3	Coordenadas geográficas (longitude):	051°10'47,34"W			
G4	Comprimento da seção horizontal (m):	600 m			
G5	Largura da seção horizontal (m):	212 m			
G6	Cota da seção horizontal (m):	1 m			
G7	Comprimento da seção em rampa (m):	9000 m			
G8	Largura da seção em rampa (m):	212 m			
G9	Cota inferior da seção em rampa (m):	1 m			
G10	Cota superior da seção em rampa (m):	181 m			
G11	Gradiente da seção em rampa (%):	2,0%			
H	Localizador (LOC):	LOC 1	LOC 2	LOC 3	LOC 4
H1	Indicativo:	IPA			
H2	Coordenadas geográficas (latitude):	29°59'41,69"S			
H3	Coordenadas geográficas (longitude):	051°09'22,07"W			
H4	Comprimento da seção horizontal (m):	387 m			
H5	Largura da seção horizontal (m):	150 m			
H6	Cota da seção horizontal (m):	2 m			
I	Marcador:	MARC 1	MARC 2	MARC 3	MARC 4
I1	Indicativo:				
I2	Cabeceira servida:				
I3	Coordenadas geográficas (latitude):				
I4	Coordenadas geográficas (longitude):				
I5	Raio da seção horizontal (m):				
I6	Cota da seção horizontal (m):				
J	Sistema de Iluminação de Aproximação	ALS 1	ALS 2	ALS 3	ALS 4
J1	Cabeceira servida:	11			
J2	Comprimento da seção horizontal (m):	988 m			
J3	Largura da seção horizontal (m):	120 m			
J4	Cota da seção horizontal (m):	3 m			
J5	Comprimento da seção em rampa (m):	9000 m			
J6	Largura da seção em rampa (m):	120 m			
J7	Cota inferior da seção em rampa (m):	3 m			
J8	Cota superior da seção em rampa (m):	183 m			
J9	Gradiente da seção em rampa (%):	2,0%			
K	Sistemas Indicadores de Rampa de Aproximação Visual (VASIS, PAPI e APAPI):	EQUIP 1	EQUIP 2	EQUIP 3	EQUIP 4
K1	Cabeceira servida:	11	29		
K2	Largura da borda interna (m):	300 m	300 m		
K3	Distância da cabeceira (m):	60 m	60 m		
K4	Elevação da borda interna (m):	3,4 m	3,4 m		
K5	Divergência (%):	15,0%	15,0%		
K6	Comprimento (m):	15000 m	15000 m		
K7	Gradiente (%):	3,23%	3,37%		
K8	Elevação da borda externa (m):	488 m	509 m		
L	Radar de Vigilância (ASR) / Meteorológico:	EQUIP 1	EQUIP 2	EQUIP 3	EQUIP 4
L1	Coordenadas geográficas (latitude):	29°59'48,35"S			
L2	Coordenadas geográficas (longitude):	051°10'19,45"W			
L3	Raio da seção horizontal (m):	100 m			
L4	Cota da seção horizontal (m):	10 m			
L5	Raio menor da seção em rampa (m):	100 m			
L6	Raio maior da seção em rampa (m):	5100 m			
L7	Cota inferior da seção em rampa (m):	10 m			
L8	Cota superior da seção em rampa (m):	260 m			
L9	Gradiente da seção em rampa (%):	5,0%			

Data: 22.09.2016

(a) Responsável Técnico: RICARDO BRINGHENTI MAROTTA

Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

CREA Nº (Não Aplicável)

ART Nº (Não Aplicável)

M	Vigilância com Localização Automática Dependente por Radiodifusão (ADS-B):	ADS-B 1	ADS-B 2	ADS-B 3	ADS-B 4
M1	Coordenadas geográficas (latitude):				
M2	Coordenadas geográficas (longitude):				
M3	Raio da seção horizontal (m):				
M4	Cota da seção horizontal (m):				
M5	Raio menor da seção em rampa (m):				
M6	Raio maior da seção em rampa (m):				
M7	Cota inferior da seção em rampa (m):				
M8	Cota superior da seção em rampa (m):				
M9	Gradiente da seção em rampa (%):				
N	Radar de Aproximação de Precisão (PAR):	PAR 1	PAR 2	PAR 3	PAR 4
N1	Coordenadas geográficas (latitude):				
N2	Coordenadas geográficas (longitude):				
N3	Raio da seção horizontal 1 (m):				
N4	Cota da seção horizontal 1 (m):				
N5	Abertura para o lado da pista da seção horizontal				
N6	Abertura para o lado oposto da pista da seção				
N7	Raio da seção horizontal 2 (m):				
N8	Cota da seção horizontal 2 (m):				
N9	Abertura para o lado da pista da seção em				
N10	Abertura para o lado oposto da pista da em				
N11	Raio menor da seção em rampa (m):				
N12	Raio maior da seção em rampa (m):				
N13	Cota inferior da seção em rampa (m):				
N14	Cota superior da seção em rampa (m):				
N15	Gradiente da seção em rampa (%):				

Data: 22.09.2016

(a) Responsável Técnico: RICARDO BRINGHENTI MAROTTA
Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA N° (Não Aplicável)
ART N° (Não Aplicável)



COMANDO DA AERONÁUTICA
INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS
Anexo E à ICA 63-19

SALGADO FILHO (SBPA)

Nº Ref	DADOS DO OBJETO				LOCALIZAÇÃO ESPACIAL		TIPO DE PLANO	SUPERFÍCIE	VIOLAÇÃO	FONTE	DATA	
	TIPO	IDENTIFICAÇÃO	ALTURA	ALTITUDE ORTOMÉTRICA		LATITUDE						LONGITUDE
				BASE	TOPO							
Levantamento topográfico a ser realizado pela Administração Aeroportuária Local por ocasião da apresentação de futuros processos de aprovação de plano diretor aeroportuário, de alteração no cadastro de aeródromos ou de renovação no cadastro de aeródromos.												

Tabela 1 – Levantamento Topográfico

TIPO DE PLANO	MUNICÍPIO	ESTADO
PBZPA / PZPANA	Alvorada	RS
PBZPA	Cachoeirinha	RS
PBZPA / PZPANA	Canoas	RS
PBZPA / PZPANA	Eldorado do Sul	RS
PBZPA	Esteio	RS
PBZPA / PZPANA	Gravataí	RS

Data: 22.09.2016

(a) Responsável Técnico: RICARDO BRINGHENTI MAROTTA
 Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
 CREA Nº (Não Aplicável)
 ART Nº (Não Aplicável)

(fl 2/2 do Anexo III à Portaria DECEA 260/ICA, de 30 de setembro de 2016.)

PBZPA	Guaíba	RS
PBZPA	Nova Santa Rita	RS
PBZPA / PZPANA	Porto Alegre	RS
PBZPA	Sapucaia do Sul	RS
PBZPA	Triunfo	RS
PBZPA / PZPANA	Viamão	RS

Tabela 2 – Municípios Impactados

Data: 22.09.2016

(a) Responsável Técnico: RICARDO BRINGHENTI MAROTTA
Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo
CREA Nº (Não Aplicável)
ART Nº (Não Aplicável)

SUPERFÍCIE LIMITADORA DE INTERESSE PÚBLICO

Ao Plano Básico de Zona de Proteção do aeródromo de Porto Alegre (SBPA) foi incorporada uma Superfície Limitadora de Interesse Público, requerida pela Administração Municipal de Porto Alegre por meio do Processo NUP 67613.901038/2016-30.

Características da Superfície

Superfície 1 - estabelecido a partir do fracionamento do plano de zona de proteção do RADAR de Terminal (ASR) de Porto Alegre

Limites verticais: variável entre 60m e 105m AMSL

Limites laterais: formados pela junção dos arcos cujos vértices estão estabelecidos nos pontos de coordenadas geográficas:

- 30°00'16,71"S/ 051°09'53,97"W;
- 30°00'17,47"S/051°09'30,48"W;
- 30°00'40,67"S/051°09'34,58"W (unido ao ponto 4 por arco de raio 2000m com centro na coordenada 29°59'50,09"S/051°10'19,80"W);
- 30°00'39,70"S/051°11'06,77"W; e
- 30°00'23,95"S/051°10'28,11"W (unido ao ponto 1 por arco de raio 1100m com centro na coordenada 29°59'50,09"S/051°10'19,80"W).

Superfície 1A

Limite vertical: 85m AMSL.

Limites laterais: polígono formado pela junção dos segmentos cujos vértices estão estabelecidos nos pontos de coordenadas geográficas:

- 30°00'17,47"S/051°09'30,48"W;
- 30°00'19,94"S/051°07'16,85"W;
- 30°00'23,06"S/051°09'29,81"W; e
- 30°00'25,68"S/051°07'16,82"W.

Superfície 1B

Limite vertical: 90m AMSL

Limites laterais: polígono formado pela junção dos segmentos cujos vértices estão estabelecidos nos pontos de coordenadas geográficas:

- 30°00'23,06"S/051°09'29,81"W;
- 30°00'25,68"S/051°07'16,82"W;
- 30°00'29,00"S/051°09'30,62"W; e
- 30°00'31,58"S/051°07'16,87"W.

Superfície 1C

Limite vertical: 95m AMSL

Limites laterais: polígono formado pela junção dos segmentos cujos vértices estão estabelecidos nos pontos de coordenadas geográficas:

(FL 2/2 do Anexo VI à Portaria DECEA N° 260/ICA, de 30 de setembro de 2016.)

- 30°00'29,00"S/051°09'30,62"W;
- 30°00'31,58"S/051°07'16,87"W;
- 30°00'34,71"S/051°09'32,18"W; e
- 30°00'37,47"S/051°07'17,12"W.

Superfície 1D

Limite vertical: 100m AMSL

Limites laterais: polígono formado pela junção dos segmentos cujos vértices estão estabelecidos nos pontos de coordenadas geográficas:

- 30°00'34,71"S/051°09'32,18"W;
- 30°00'37,47"S/051°07'17,12"W;
- 30°00'40,67"S/051°09'34,58"W; e
- 30°00'43,47"S/051°07'17,26"W.

Superfície 1E

Limite vertical: 105m AMSL

Limites laterais: polígono formado pela junção dos segmentos cujos vértices estão estabelecidos nos pontos de coordenadas geográficas:

- 30°00'51,25"S/051°12'28,60"W;
- 30°00'39,25"S/051°11'25,84"W;
- 30°00'39,70"S/051°11'06,77"W (unido ao ponto 4 por arco de raio 2000m com centro na coordenada 29°59'50,09"S/051°10'19,80"W);
- 30°00'54,10"S/051°10'20,64"W (unido ao ponto 5 por arco de raio 2000m com centro na coordenada 29°59'50,09"S/051°10'19,80"W);
- 30°00'40,67"S/051°09'34,58"W;
- 30°00'43,45"S/051°07'17,39"W; e
- 30°00'57,36"S/051°07'17,49"W.

Superfície 2

Limites verticais: variável de 105m AMSL até altitude resultante da aplicação de um gradiente vertical de 2,75% no sentido Sul.

Limites laterais: formado pela junção dos segmentos (ou arcos) cujos vértices estão estabelecidos nos pontos de coordenadas geográficas:

- 30°00'51,25"S/051°12'28,60"W;
- 30°00'57,47"S/051°07'17,51"W;
- 30°01'50,65"S/051°07'18,82"W (unido ao ponto 4 por arco de raio 4,8km com centro na cabeceira projetada 29 de SBPA);
- 30°02'18,36"S/051°09'19,03"W;
- 30°02'16,11"S/051°11'03,68"W (unido ao ponto 6 por arco de raio 4,8km com centro na cabeceira 11 de SBPA); e
- 30°01'53,56"S/051°12'29,89"W.